



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – Envelope 01

Edital: 13/2022 – Programa Municipal aprendizagem social para 25 adolescentes

Organização da Sociedade Civil: Instituto Técnico Educacional Miriam Menchini - ITEM

CNPJ: 23.199.413/0001-68

Data de Recebimento: 27/02/2023

Quesitos Avaliados e Respectivas Notas Atribuídas

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações.	Grau pleno de atendimento (2,0 pontos); Grau satisfatório de atendimento (1,0 ponto); O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(B) Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital.	• Grau pleno de adequação (2,0); • Grau satisfatório de adequação (1,0); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	• Grau pleno da descrição, demonstrando nexo de causalidade e descrição do contexto em que se insere a parceria (1,0); • Grau satisfatório da descrição, mas ausente de detalhes (0,5); • O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Quadro de Recursos	• Equipe ofertada igual ao solicitado no edital (1,0);	1,0

Humanos da instituição proponente.	Equipe ofertada inferior ao solicitado no edital (0,0).	
(E) Adequação da proposta aos aspectos gerais da parceria, sua metodologia e seus objetivos.	- Grau pleno de adequação (2,0); - Grau satisfatório de adequação, inferior a 90% (1,5); - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação, inferior a 50% (0,0).	2,0
Pontuação Máxima Global		7,0

I – Serão eliminadas aquelas propostas:

- a) cuja pontuação total for inferior a 5,0 (cinco) pontos;**
- b) que recebam nota “zero” em qualquer dos critérios de julgamento.**
- c) que estejam em desacordo com o Edital e seus anexos.**

Observações das Pontuações Atribuídas
(A) Nota 1,0 As metas e indicadores apresentadas no plano de trabalho de maneira geral há objetividade, no entanto, em alguns itens na sistematização das atividades não fica claro elementos de mensuração, periodicidade o que compromete a aferição e avaliação das metas e resultados. Desse modo, houve grau satisfatório de atendimento.
(B) Nota 2,0 Demonstração de atendimento aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital teve grau pleno no que diz respeito às aquisições dos usuários, considerando o público alvo e metodologia do serviço. Houve a proposta voltada aos adolescentes e sua inserção no mundo do trabalho, com possibilidades de vivências que os auxiliam na comunicação e desenvolvimento de habilidades e potencialidades bem como proposta de fortalecimento de vínculos familiares.
(C) Nota 1,0 Na descrição da realidade teve grau pleno na descrição, apresentaram dados, embasamento teórico com referenciais bibliográficos e o nexo da realidade com o objeto da parceria.

(D) Nota 1,0

Equipe ofertada superior ao solicitado no edital.

(E) Nota 2,0

A descrição da proposta técnica de trabalho está em consonância (coerência e integração) com os aspectos solicitados no edital, no que diz respeito métodos, recursos humanos, objetivos adequados para obtenção dos resultados.

CONCLUSÃO

Fica atribuída a nota 7,0 à proposta apresentada pela proponente, sendo considerada **classificada** na proposta técnica de trabalho no referido certame.

Sorocaba, 01 de Março de 2023.

Comissão de Seleção: SECID nº 25 de 30 de Novembro de 2022

Alexandre Pereira Nicácio Martins

Dayana Cristina Alves

Janaina Cristina Eugênio Diniz

Rosirlei Bernardes

Valquiria Furlan

Valquiria Mara Silva Ferreira